Ata número nove

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Aos vinte e nove e dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas 21:00 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Licínio Benedito, Eduardo Carlos dos Reis Gomes; José Carrola Feliciano; Pedro Catalão, em substituição de Bruno Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira.

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Anabela Sanches Pinto, Fernando Luís Pinto Proença, José Carlos Birra Correia, encontrando-se até ao momento em falta Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes.

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV: Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascenção Cruz Pais.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 18 presenças.

Não quis deixar de referir e de dar os parabéns a todos os membros da Assembleia e Executivo Municipal, pela data que se assinala, 1 ano após a eleição de todos. Posteriormente deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

- 1 Aprovação de ata de 27 de junho de 2014
- 2 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes
- 3 Período de antes da Ordem do Dia:
- 4- Período da Ordem do Dia:
- 4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;
- 4.2.- Imposto Municipal sobre imóveis Fixação das taxas para o ano 2015
- 4.3.- Fixação da taxa de participação variável do IRS, nos termos do artigo 20° da Lei das Finanças Locais;
- 5 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

Aprovação da ata da sessão de 27 de Junho de 2014

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propõem alguma alteração ou correção à ata número sete de 29 de Abril de 2014.

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que a ata é aprovada.

Antes de passar ao ponto seguinte informar que o membro do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Daniel Mendes se juntou à respetiva Assembleia.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Munícipes pelo que dá a palavra aos munícipes interessados

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Munícipe se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Dada a palavra, a representante da CDU, Marisa Tavares passou a ler uma Moção conjunta com os restantes deputados desta Assembleia, cujo tema é :"**Água, um bem de todos, para todos**". A mesma será arquivada em pasta anexa.

No seu conteúdo podemos salientar a preocupação da Assembleia Municipal de Belmonte com a importância dos recursos hídricos para o bem-estar humano, a saúde, a segurança alimentar, a preservação do bom funcionamento dos ecossistemas e a da biodiversidade, o ordenamento do território e a própria soberania nacional. Neste sentido afirma que é essencial uma governação da água, ao serviço do progresso e do desenvolvimento, socialmente justa e ambientalmente responsável, ao nível local e nacional, tendo sempre presente o seu caráter global de elemento natural que não conhece fronteiras e bem comum da humanidade, cujo acesso de todas as pessoas foi consagrado como Direito Humano pelas Nações Unida.

A governação da água tem aprofundado o afastamento da sua execução ao serviço dos interesses nacionais, da soberania e do desenvolvimento, e dos interesses dos cidadãos, do bemestar, da justiça social e da participação democrática na gestão desse bem. O governo prossegue a sua ofensiva contra o Poder Local e impões a reestruturação do setor da água. Que não é mais do que a centralização da gestão dos sistemas públicos, a apropriação dos ativos municipais dos sistemas de água e saneamento e o posicionamento no acesso direto aos recursos financeiros gerados pelas tarifas pagas pelos utilizadores.

A campanha "A Água é de todos" promoveu em todo o país, a recolha de mais de 44.000 assinaturas que deu origem a uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos, atual Projeto de Lei n.º 368/XII "Proteção dos direitos individuais e comuns à água", que vai ser apreciada e votada na Assembleia da República no próximo dia 9 de outubro.

Assim, a Assembleia Municipal de Belmonte, delibera:

- 1 Afirmar a defesa da gestão pública da água e do saneamento, nomeadamente recusando e denunciando todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, bem como dos serviços que lhe dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações, atentando contra os interesses dos munícipes e do Poder Local.
- 2 Afirmar a água como bem comum, direito e responsabilidade de todos, estratégico para soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão com estes objetivos apenas o Estado está em condições de garantir;
- 3 Afirmar a incontornável responsabilidade da administração central em assegurar políticas sociais que garantam uma vida digna a todos os portugueses e o apoio às políticas sociais que assegurem a não exclusão do acesso aos serviços de água e saneamento, nomeadamente por razões sócio económicas.
- 4 Manifestar a sua solidariedade para com todos os que travam esta mesma batalha, nomeadamente os cidadãos subscritores da Iniciativa Legislativa de Cidadãos para a "Proteção dos direitos individuais e comuns à água", apelando aos Srs. deputados da Assembleia da República para que a votem favoravelmente, no próximo dia 9 de Outubro.

Face à apresentação da moção conjunta o Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação, em minuta, tendo em conta a necessidade de a mesma ser enviada à Assembleia da República e respetivas bancadas parlamentares a tempo da votação sobre o assunto que decorrerá em 9 de Outubro, pelo que se vai passou à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a moção conjunta sobre "**Água, um bem de todos, para todos**" foi aprovada por unanimidade.

Solicitou a palavra a Sr.ª Lara Curto, da Bancada do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte que apresentou um "Requerimento em Defesa da sua Honra e Bom Nome", que se vai arquivar em pasta anexa.

O mesmo refere-se às despesas de deslocação da respetiva deputada, que está documentalmente resolvida. No entanto, existe um lado pessoal que não está ultrapassado pelo que a mesma vem exigir um pedido de formal e público de desculpas na presente Assembleia, nomeadamente ao Presidente da Assembleia, Paulo Borralhinho e ao deputado Bruno Santos, ausente nesta Assembleia, por terem ultrajado a sua dignidade pessoal, durante o processo e bem como na reunião da Assembleia Municipal decorrida em 28 de fevereiro deste ano, através das afirmações inadvertidas e irrefletidamente pronunciadas.

Tomou a palavra a Sr^a Patrícia Eusébio da Bancada do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, para apresentar a sua intervenção, em pasta anexa, sobre a página da web do Município, que inicialmente surgiu com cara lavada, anunciando melhorias no que toca à comunicação com os munícipes. No entanto nos 4 meses subsequentes a informação não sofreu qualquer **upgrade**. Pelo que questiona onde estão as melhorias prometidas.

Pelo contrário afirma "Tiro o Chapéu à Página do **Facebook**, particularmente PLAY – Belmonte em ação.", pela forma como é atualizada e gerida a informação relacionada com a vertente cultural, desportiva ou lúdica.

Solicitou a palavra a representante da CDU, Marisa Tavares passou a ler uma declaração Politica cujo título é:" Municipalização de Serviços Públicos: o primeiro passo para privatização", devidamente arquivada em pasta anexa. A mesma à estratégia de destruição e encerramento de serviços públicos que tem procurado no envolvimento das autarquias um fator de disfarce e de atenuação do descontentamento das populações.

O processo de transferência para as autarquias locais de serviços de correios, de controlo e registo das situações de desemprego, o aliciamento para a instalação dos chamados "balcões únicos", por exemplo, ou a transferência de competências na área da Educação, são exemplos,

entre outros, da procura no Poder Local – quase sempre assente num processo de pressão e chantagem – de decisões que deem cobertura a um objetivo de desmantelamento e destruição dos serviços públicos, escancarando as portas para a sua privatização.

No caso do nosso concelho, aos encerramentos efetuados, por exemplo, recentemente das escolas do 1º Ciclo, ou a estação dos CTT de Caria, juntam-se as ameaças de encerramento das Finanças de Belmonte, os rumores de encerramento do Posto da GNR em Caria, da Estação dos CTT em Belmonte, bem como da delegação da Segurança Social.

A municipalização dos Serviços Públicos transfere para autarquias locais competências e responsabilidades que devem ser assumidas pelo Governo, sendo que à transferência dessas competências dificilmente corresponderá (nunca correspondeu) a respetiva transferência dos meios necessários para cumprimento da prestação de um serviço público, com um carácter efetivamente público.

As recentes propostas do Governo de transferir para as autarquias responsabilidades na área da Saúde, Educação e Segurança Social. Rejeitamos a municipalização da Educação, da Saúde, da Segurança Social e de outros serviços públicos de carácter estruturante, considerando que a mesma é um caminho de entrega a privados de Funções Sociais do Estado, que se devem manter na responsabilidade do Estado Central, única forma de garantir a universalidade e a qualidade.

Exige à Câmara Municipal de Belmonte, bem como às Juntas de Freguesia do concelho, que tenham uma posição firme de rejeição de propostas que ponham em causa os princípios atra mencionados e que não cedam e, antes pelo contrário, combatam chantagens que visam por em causa os direitos das populações aos serviços públicos e às Funções Sociais do Estado, bem como o Poder Local Democrático, com a assunção de responsabilidades que não lhe estão constitucionalmente atribuídas!

O Membro Carlos Gomes da bancada do PS, indo de encontro com a declaração anterior, solicita informações sobre a situação do encerramento de Escolas no Concelho, nomeadamente da Escola EB1 do Colmeal da Torre.

O Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, aproveitou para Manifestar a sua preocupação com questões relacionadas com o saneamento no concelho e o mau funcionamento de algumas a ETAR, isto no seguimento de inundações que ocorrem na zona do Castiçal em Belmonte, sempre que chove de forma intensa.

O Sr Presidente da Câmara, solicita a palavra. Inicia a sua intervenção dando os parabéns a todos os presentes que foram eleitos para os seus cargos há precisamente um ano.

Em resposta à deputada Patrícia Elvas, o Sr. Presidente admitiu falhas, na página da Internet e também se considera insatisfeito com o resultado final pelo que prometeu melhorias no endereço para breve, sublinhando, no entanto, que as páginas do facebook da autarquia, nomeadamente o play Belmonte estão a cumprir a função.

Relativamente à Escola do Colmeal da Torre, revela pouco otimismo, ainda se aguarda a resposta do Ministério, mas já não acredita numa alteração. No entanto garante que ao executivo compete criar cada vez melhores condições nas escolas e é isso que pretende fazer em Belmonte e Caria.

À preocupação do Sr. Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Sr. Presidente responde que também ele tem essa preocupação, ainda mais porque, durante 12 anos não se terem resolvido os problemas de saneamento no concelho, no entanto já deu indicações para a sua resolução. No que diz respeito ao mau funcionamento de algumas a ETAR, nomeadamente de Belmonte e Colmeal da Torre, vão-se fazer as obras necessárias, seja sozinhos ou com as Águas do Zêzere e Côa. Uma coisa a evitar são as multas nesta área que são bastante "pesadas", mais vale aproveitar esse valor e fazer obras e resolvendo os problemas.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia para responder à solicitação do pedido de desculpas da deputada Lara Curto. O mesmo informou que não acha conveniente proceder ao pedido de desculpas, seja qual for a sua forma, pois as decisões que tomou sempre foram de uma forma consciente e perante os seus valores de ética. Afirma, realmente, ter questionado esse direito, no entanto quando ele foi confirmado segundo a lei, o mesmo foi deferido. Prevalecendo sempre, no seu entender, que esta é uma questão de ética e de consciência que todos deveriam ter.

Em nome do deputado do PS, Bruno Santos, ausente nesta sessão, Eduardo Gomes afirma que se vai encarregar de fazer chegar ao mesmo, a solicitação do pedido de desculpas exigido por Lara Curto.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

4- Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que pede desculpas pelo lapso verificado na soma dos valores da informação e que foi retificado com a entrega da cópia do documento em causa no início da sessão.

Aproveita a ocasião para informar da deslocação do Secretário de Estado das Comunidades, no próximo dia 3 de Outubro, para assinatura do protocolo de Apoio aos Emigrantes, com a inauguração do respetivo gabinete que é da responsabilidade da Secretaria de Estado em colaboração com a Câmara Municipal que cede as instalações, pelo que convida os presentes para a respetiva assinatura de protocolo e inauguração a realizar pelas 12horas.

Marisa Tavares, CDU, solicitou a palavra. Iniciou por felicitar a todos os eleitos pelo seu primeiro ano de funções e solicitou esclarecimentos sobre os seguintes pontos presentes na informação apresentada:

- a aquisição de serviços de outsourcing,;
- a aquisição de peças para o carro do lixo e o seu serviço concessionado;
- o ATL no centro escolar, o mesmo funciona num espaço público, como são paga as despesas, como existem mais IPSS no concelho o porquê de ser sempre a mesma.

Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho, questionou sobre quais os assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração das Águas do Zêzere e Côa, tendo em conta que faz parte do mesmo, se é que os assuntos podem ser divulgados.

Em respostas às questões da CDU, o Sr Presidente informa que os serviços de outsourcing foram contratados em diversos sectores devido à limitação de contratação imposta e descrimina os mesmos:

- Patrícia Leal Julgados de Paz Administrativa
- Ana Paiva Aldeias Históricas Administrativa
- Carlos Silva Estádio Municipal Auxiliar
- Jorge Carvalho Câmara Municipal inventário e cadastro
- Ana Pinto Câmara Municipal Expediente e atendimento

No que diz respeito à viatura do lixo a mesma continua a ser municipal, o que foi contratado foram os serviços de pessoal afetos a esta área.

Sobre o ATL, desde já a Associação Nossa Senhora da Esperança tem feito um trabalho extraordinário nesta área. Em Belmonte os pais pagam menos pelos serviços prestados.

O edifício é do Município, mas é apenas um apoio ao trabalho prestado. As outras instituições ainda não se mostraram interessadas nesta vertente.

As Águas do Zêzere e Côa, convidaram realmente o Sr. Presidente da Câmara para fazer parte do Conselho de Administração, talvez por já ter sido Presidente da empresa e ter dinamizado a mesma. O conteúdo das reuniões não pode divulgar, no entanto o Presidente da Câmara garante que está la para defender os interesses do nosso e dos outros Municípios.

A deputada Marisa Tavares, CDU, intervém para esclarecer que de forma alguma está a por em causa o trabalho prestado pela Associação Nossa Senhora da Esperança ou pelas outras instituições do Concelho o que pretende ver esclarecido é nomeadamente o valor único a pagar na instituição.

4.2.- Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas para o ano 2015

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, que propõe a fixação de uma taxa de participação de 2.5% em 2015. Após leitura deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

O mesmo informou que os valores apresentados já vem dos anos transatos e tendo em conta as dificuldades vividas a decisão de os manter foi a mais sensata.

Anabela Pinto, Movimento pelas Pessoas do Concelho de Belmonte, tomou a palavra e informou que face ao proposto pelo executivo municipal, vota favoravelmente, tanto quanto à aplicação de taxas mínimas para os prédios rústicos, prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, bem como a majoração máxima prevista. Deixa uma proposta, já anteriormente apresentada, em que o produto da receita auferida pela autarquia, pela aplicação da majoração máxima permitida pela Lei sobre os prédios degradados, considerada como uma penalização à inércia dos proprietários, se constitua num fundo próprio da autarquia, ainda que pequeno, cujo objetivo seja a requalificação urbana dos imóveis municipais.

O Senhor Deputado Eduardo Gomes do PS informa que tendo em conta a manutenção das taxas mais baixas à semelhança dos últimos anos e de as mesmas beneficiarem a população do concelho de Belmonte, a sua intenção é votar favoravelmente à sua aprovação.

De seguida tomou palavra a líder da bancada Coligação Democrática Unitária, Marisa Tavares, a qual apresentou a sua respetiva declaração de voto, a que refere que a CDU sempre tem vindo a defender que é importante assegurar as receitas das câmaras municipais, mas também é importante ponderar o esforço exigido aos munícipes, pelo que, tendo também em conta o nível de desemprego que se regista atualmente, votam de forma clara, favoravelmente a proposta apresentada.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que o **Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015** foi aprovado por unanimidade.

4.3.- Fixação da taxa de participação variável do IRS, nos termos do artigo 20° da Lei das Finanças Locais;

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.

Tomou a palavra a líder da bancada Coligação Democrática Unitária, Marisa Tavares, a qual apresentou a sua respetiva declaração de voto, a que refere que no que diz respeito à justiça fiscal, em Portugal regista a característica de conseguir sobrecarregar os que menos têm e conseguir quase não tocar nos que mais têm, fruto de politicas para favorecer os mais poderosos.

O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida, mas que tem sido deliberadamente ignorada, e, antes pelo contrário muitas vezes agravada com os impostos nomeadamente IRS. No entanto não faz sentido, quanto a este imposto em concreto, que o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades de cada um, da vontade política ou de meras opções demagógicas. Muito menos sentido que se faça este desagravamento à custa dos municípios, pela redução, da sua participação nos recursos a que tem direito. Por fim os eventuais benefícios que resultam para os cidadãos, individual e coletivamente, da opção de prescindir desta verba apenas são sentidos pelas camadas de mais altos rendimentos, tirando-se benefícios aos que menos têm e se persista no erro de dar a quem menos precisa o que é de todos. Neste sentido a CDU deixa 3 questões: Qual é a abrangência desta medida? Qual o montante do IRS devolvido? Qual a redução da carga fiscal?

A CDU mais uma vez não aprova que o município abdique da receita proveniente de IRS, que deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor do bem comum para melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes.

O Senhor Deputado Eduardo Gomes do PS informa que mantém a sua posição de votar favoravelmente pois este incentivo, conjugado com outros que existem no concelho pode ser, um indicador para manter e atrair a população.

A líder da bancada das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, Anabela Pinto informa que face ao proposto pelo executivo municipal vota favoravelmente.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra (CDU), 0 abstenções e 18 a favor, pelo que a **taxa de participação variável do IRS** foi aprovada por maioria.

5 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes

Antes de dar por encerrada esta assembleia propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 22 horas e 30 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, , primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

2º Secretário